

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 005/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2025/10104 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **CONSTRUMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 54.968.146/0001-54, para Aquisição de copos descartáveis para atender a demanda da SESP e suas Unidades desconcentradas, no valor global de R\$ 48.780,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, de 26 de março de 2025.

ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31bfe8cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar